



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 371/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº..... 019/2022  
Aviso de Licitação Fracassada – Pregão Eletrônico nº.011/2022  
Extrato da Ata nº 007/2022 – Pregão Presencial nº.. 005/2022  
Extrato do Contrato nº..... 115/2022  
Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 066/2020  
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 028/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº..... 652/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 653/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 675/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 676/2022

### Secretaria Municipal de Administração

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº ..... 047/2022

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº ..... 024/2022

### Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs..... 174 a 179/2022  
Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs... 181, 189 a 198, 201, 202, 212 e 216/2022

### Câmara Municipal

Extrato do Contrato nº ..... 002/2022  
Extrato do Contrato nº ..... 003/2022

## GABINETE DA PREFEITA

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. Processo Administrativo nº 081/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2022

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designada pela portaria nº 201, de 14 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônica 019/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Segurança Desarmada, para os eventos que serão promovidos pela Administração Municipal para o ano 2022, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos, os quais são essenciais para o

andamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Água Clara/MS, relativo ao Processo Administrativo nº 081/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 25/04/2022 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados ao Certame.

Água Clara/MS, 25 de abril de 2022.  
BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Processo Administrativo nº 220/2021 Pregão Eletrônico nº 011/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público torna público para conhecimento de todos, que na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2022, realizada na data do dia 20/04/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convênio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, deserto na licitação com modalidade denominada Pregão Eletrônico nº 029/2021 ocorrido na data do dia 27 de outubro de 2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, houve o **FRACASSO** do **Lote 01 - CAMINHÃO 6X2, TIPO PIPA, MÉDIO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), ANO-MODELO 2021/2021.**

Água Clara/MS, 25 de abril de 2022.  
IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 060/2022. Pregão Presencial Nº 005/2022. Ata Nº 007/2022.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro preço para eventual locação de veículos pesados, do tipo Caminhão Basculante e Retroescavadeira, incluindo-se motoristas e demais custos derivados da utilização dos veículos, a fim de que sejam atendidas as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS. FORNECEDORA REGISTRADA: MARCELA CARVALHO EIRELI, CNPJ/MF Nº 42.685.499/0001-68, que apresentou os menores preços para os itens: 006.008.220 e 006.005.221, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 407.500,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 371/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

(Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL DA ATA: valor total da empresa adjudicada: R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 20 de abril de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 115/2022. Processo Administrativo nº.: 067/2022. Pregão Presencial nº.: 004/2022.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa EDILENE GARCIA DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de 35 caçambas estacionárias para retirada de resíduos urbanos, com capacidade mínima de 3 m<sup>3</sup> (três metros cúbicos), incluindo o serviço de instalação, descarte dos resíduos e reinstalação em local indicado pelo Município, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo do Município de Água Clara/MS, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência, Edital e seus anexos. *Valor Total: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/04/2022. Assinam: Contratante: Prefeitura Municipal - Gerolina da Silva Alves – Letícia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Contratada: EDILENE GARCIA DA SILVA - Fernando Marcelo Mendes.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 066/2020. Processo Administrativo nº. 038/2020 – Dispensa de Licitação nº 015/2020.** Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Sagra Lander Serviços e Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 066/2020. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 24/04/2022 e seu término em 24/04/2023. R\$ 1.219,80 (Um mil, duzentos e dezenove reais, oitenta centavos), sendo que o mensal é de R\$ 101,65 (Cento e um reais, sessenta e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, dessa forma o valor global do contrato passará de R\$ 2.116,80 (Dois mil, cento e dezesseis reais, oitenta centavos), para R\$ 3.336,60 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais, sessenta centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, c/c Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Fundo Municipal de Saúde – Rozenerie Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Sagra Lander Serviços e Assessoria e Proteção Radiológica Ltda – Ivone Maria Mascarenhas.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de inaladores e nebulizadores em atendimento às Unidades da Rede Municipal de Saúde,

solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara MS. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 028/2022. EMPRESA: CIRURGICA AL-STYN LTDA. CNPJ: nº 23.141.314/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 17.209,50 (Dezesseite mil, duzentos e nove reais, cinquenta centavos).

Água Clara – MS, 20 de abril de 2022.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal  
Água Clara - MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 652/2022 Emitido em: 07/04/2022  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/21  
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01019/22  
Processo Licitatório 213/21, Processo Administrativo 208/21,  
Pregão Presencial 46/21, Ata 25/21 - MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, H  
IDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RR\$ 270,22 duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos \* \* \* \* \*  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99  
1.00.000

Água Clara, 07/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 653/2022 Emitido em: 07/04/2022  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/21  
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01017/22  
Processo Licitatório 213/21, Processo Administrativo 208/21,  
Pregão Presencial 46/21, Ata 25/21 - MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS  
ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RR\$ 20.185,73 vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três c  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.24  
1.70.000

Água Clara, 07/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 371/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **675/2022** Emitido em: 12/04/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/21

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01055/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000098/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formata: 12 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: R\$ 5.308,25 cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos  
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.21  
1.00.000

Água Clara, 12/04/2022

**MARLON LOUREIRO DE TOLEDO**  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **676/2022** Emitido em: 12/04/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/21

Fornecedor: **IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01001/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 28 - Mod. Formata: 28 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: R\$ 14.374,50 quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos  
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.24  
1.00.000

Água Clara, 12/04/2022

**MARLON LOUREIRO DE TOLEDO**  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Claudia Borges. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais. Vigência: início em 02/02/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 - Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ana Claudia Borges.

[www.pmaguaclara.ms.gov.br](http://www.pmaguaclara.ms.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### RESOLUÇÃO 24/2022

#### ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a Eleição de Mesa Diretora Complementar 2022/2023:

<b>Presidente</b>	<b>CAMYLA CAMPOS DE OLIVEIRA ACOSTA</b>
<b>Vice-Presidente</b>	<b>ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI</b>

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Água Clara, 18 de Abril de 2022.

CAMYLA CAMPOS DE OLIVEIRA ACOSTA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 174/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Carla Alessandra Guimarães dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.592,38 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 - FUNDEB - Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Carla Alessandra Guimarães dos Santos.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 175/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cristiana Marcelino. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.592,38 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 - FUNDEB - Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cristiana Marcelino.

Página 3/7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 371/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 176/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Helena Cândia Corrêa dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.592,38 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Helena Cândia Corrêa dos Santos.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 177/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lamara Deise de Lima Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.592,38 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lamara Deise de Lima Costa.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 178/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marilene Oliveira Batista da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.592,38 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Marilene Oliveira Batista da Silva.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 179/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Paula

Aparecida Benette de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.592,38 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Paula Aparecida Benette de Oliveira.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 181/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Jeferson Maidana Rojas. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jeferson Maidana Rojas.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 189/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elenir Cristina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 10/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Elenir Cristina da Silva.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 190/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Clarice Deleira. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais. Vigência: início em 10/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 371/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Clarice Deleira.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 191/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eleticia Cristina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 10/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 362 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Eleticia Cristina da Silva.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 192/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fabricia Cristina Marangon. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 10/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Fabricia Cristina Marangon.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 193/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jadeilda da Silva Oliveira Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.960,56 (um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) mensais. Vigência: início em 10/03/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 362 – FUNDEB – Educação Infantil 70%- 080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento:

Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jadeilda da Silva Oliveira Cruz.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 194/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vânia Santos Teixeira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.723,00 (dois mil e setecentos e vinte e três reais) mensais. Vigência: início em 10/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vânia Santos Teixeira.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 195/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Francilene Domingues de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais. Vigência: início em 11/03/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 362 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Francilene Domingues de Souza.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 196/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andreia Aparecida de Andrade Honorato. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Andreia Aparecida de Andrade Honorato.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 371/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 197/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Márcia Cristina Apolinário. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.592,38 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Márcia Cristina Apolinário.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 198/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marta Alves Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.592,38 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Marta Alves Pereira.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 201/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alaide Rezende de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.592,38 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 14/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alaide Rezende de Souza.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 202/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Izabel Auxiliadora Berzott da Silva. Objeto: Contrato temporário na

função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 14/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Izabel Auxiliadora Berzott da Silva.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 212/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Alessandro Dal Santo Queiroz. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.267,60 (três mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 28/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alessandro Dal Santo Queiroz.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 216/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Carlos Neto. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 30/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 374 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ João Carlos Neto.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

## **EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2022. PROC ADM DIV COMPRAS DE LICITAÇÕES Nº 005/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.**

Partes: Câmara Municipal de Água Clara e a Empresa Newpc Tecnologia Eireli. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 371/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

com fornecimentos de peças, todos os equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Clara- MS. Menor valor global: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). Vigência: Da data da assinatura por um período de 12 (doze) meses. Data: 20/04/2022. Assinam: Contratada: Newpc Tecnologia- Eireli – Representante – Representante Elizangela Oliveira de Souza. CNPJ nº 20.892.343/0001-15. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Representante: Saylor Cristino de Moraes

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2022. Processo Adm Div Compras e Licitações nº. 004/2022. Pregão Presencial Nº. 003/2022.** Objeto: Contratação de internet Banda Larga com velocidade mínima de 500Mbps, para utilização em todas as repartições da Câmara da Câmara Municipal de Água Clara, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção conforme especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência. Menor valor global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: Da data da assinatura por um período de 12 (doze) meses. Data: 25/04/2022. Assinam: Contratada: Speed Net Internet Banda Larga Ltda – Representante Elton Leite Araújo. CNPJ nº 11.939.016/0001-80. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Representante: Saylor Cristino de Moraes